

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.05.043501.008544/2025-42- COSAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CPL/COSAMA.

LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1088579

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a “*Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção eletromecânica de motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos, incluindo rebobinamento de motores com substituição de peças novas, acessórios genuínos, em razão das necessidades de garantir a funcionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios administrado e mantidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas COSAMA*”, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo nº 01.05.043501.008544/2025-42;

CONSIDERANDO a adjudicação dos objetos realizado pela Coordenadora de disputa, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

I – HOMOLOGAR o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados sendo o **LOTE (1)** vencido pela empresa **F R DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL**



ELETRICO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUNTENCAO ELETRICA LTDA. (CASTRO MOTORES E BOMBAS), inscrita no CNPJ sob o nº 01.997.150/0001-84, pelo valor de R\$ 2.330.597,82. (dois milhões, trezentos e trinta reais e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos);

II – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;

III – DAR conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

V – Em ato contínuo, ENVIAR à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC para elaboração do instrumento competente à formalização da contratação, com posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Unidade de Controle Interno - UCI, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 1 de abril de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente

